

EDITAL / PROCESSO SELETIVO**MONITORIA TRIVENTO**

A Trivento Educação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital/Processo Seletivo contendo as normas do Processo de Seleção de Monitor(a) destinado a estudantes regularmente matriculados nos Cursos relacionados as disciplinas envolvidas no presente edital, da Faculdade Alis

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo será realizado por meio de inscrição pelo candidato, objetivando a classificação de um(a) único(a) Monitor(a) para as disciplinas descritas na Tabela 01, devidamente aprovado(a) em conformidade com o presente Edital.

DISCIPLINA	CURSO	VAGAS	CH/SEMANAL - digital ou presencial	PROFESSOR(A)
Processos Psicológicos Básicos	Psicologia	1	2h - Presencial	Walef Batista Pereira
Processos Psicológicos Básicos	Psicologia	1	2h - Presencial	Nayara Rodrigues Braga
Direito Processual Civil - Parte Geral e Tutelas	Direito	1	2h - Híbrido	Paulo Márcio de Castro Cesar
Anatomia Humana	Saúde	1	2h - Presencial	Regina Celia Aragão da Silva
Anatomia e fisiologia aplicada à psicologia	Saúde	1	2h - Híbrido	Camila Bruno Fialho
Anatomia e fisiologia aplicada à psicologia	Saúde	1	2h - Híbrido	Leandro da Silva Cândido
Anatomia Humana	Saúde	1	2h - Presencial	Leonardo José Silveira
Fisiologia e Biofísica	Saúde	1	2h - Presencial	Marieta Torres de Abreu Assis
Neuroanatomia	Saúde	1	2h - Híbrido	Camila Bruno Fialho

1.2 - Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados a partir do 2º período dos cursos relacionados, e que já tenham realizado a disciplina de interesse com aprovação superior a 80 pontos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrição: 24 a 28 de agosto.

2.2 -A inscrição é feita com o preenchimento do formulário:

<https://forms.gle/TWnSJmkbuKvgrMpLA>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo para escolha do monitor será composto de 02 (duas) fases, qual seja:

3.1.1 aluno com média mínima de 80% na disciplina e para o Estágio o aluno precisará estar apto no estágio.

3.1.2 Entrevista com gerente de unidade e o professor da disciplina.

3.1.3 Aplicação de prova, caso seja necessário.

3.2- Cronograma para processo seletivo

Período de inscrição: **24 a 28 de agosto.**

Processo de seleção: **31/08 a 04 de setembro**

Resultado: **09 de setembro**

Período de Início da Monitoria: **14 de setembro**

Término previsto para **18 de Junho**

3.3 - Horário de Chegada: Recomenda-se aos candidatos chegarem 10 minutos antes do horário marcado para o início da entrevista

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 - A divulgação do resultado será realizada na data provável do dia **09/09** através do email do aluno cadastrado do formulário de interesse.

4.2 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos contra a classificação.

A exclusão do candidato ao Processo Seletivo Monitoria, além das previsões neste Edital também se dará quando:

a) For responsável por falsa identificação;

b) Não apresentar-se em uma das etapas do processo seletivo.

4.3 – O resultado final será divulgado na data provável de **09/09** na **Faculdade Alis**, no horário de 18:00, para as orientações de como se dará a monitoria.

5. DA PERDA DA VAGA

5.1- O não comparecimento nas datas e horários fixados em quaisquer etapas deste Processo redundará na perda da vaga.

5.2 - A convocação do candidato subsequente, no caso do item anterior, dar-se-á pelo número de telefone constante da ficha de inscrição no Processo Seletivo, e/ou e-mail, e/ou por outro meio a juízo da Faculdade, no primeiro dia útil após a desistência do candidato anteriormente classificado.

5.3 - É de inteira responsabilidade do candidato a atualização, de seu endereço, telefone e e-mail na Secretaria da Faculdade.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – O candidato fica ciente que a Faculdade Alis não possui ou presta quaisquer tipos de serviços de segurança, nos meios de transportes estacionados (automóveis, motocicletas e bicicletas) nas suas dependências externas e internas, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, portanto, não assumindo para si a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões, etc., que venham a ocorrer nos pátios internos, externos ou circunvizinhos de seus prédios, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

A Faculdade Alis não se responsabiliza pela guarda, indenização, danos ou extravios de objetos de valor, dinheiro em espécie, documentos ou outros pertences do candidato que venham a ser deixados ou esquecidos em suas dependências externas e internas.

6.2 – A Monitoria terá início de acordo com as datas previstas neste **EDITAL / PROCESSO SELETIVO** estabelecido pela Faculdade xxx

6.3 - Não haverá tratamento especial para aluno(a)/monitor(a) que, em razão de convicções religiosas e ou trabalho de qualquer natureza, deixe de frequentar o Estágio e/ou atividades acadêmicas regulamentares.

6.4 - O candidato, ao se inscrever, declara conhecer todas as disposições deste Edital e concordar com elas.

6.5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão previamente designada para este Processo Seletivo.

6.6 – Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Monitor(a) para cada disciplina, a partir do disposto neste Edital, em que concorrerão entre si os candidatos interessados.

6.7 – É considerado Perfil do Candidato a concorrer à vaga disponibilizada:

- Ser proativo;

- Estar cursando os cursos relacionados as disciplinas envolvidas neste edital a partir do 2º período;
- Ter sido aprovado na disciplina de interesse;
- Ser aprovado nas etapas constantes deste Processo Seletivo.

Da Carga Horária:

- Será exigida do(a) Monitor(a), **carga horária semanal de 02 horas (duas horas)**, a ser cumprida na Faculdade Alis (presencialmente ou digitalmente – conforme previsto no edital), em horário a ser combinado com o professor responsável.

Duração da Monitoria:

- O prazo de duração da monitoria tem como termo inicial o dia 15/09 e como termo final o dia 18/12, podendo ser renovado à critério exclusivo da Faculdade por mais um semestre, desde que o aluno realize a renovação tempestiva de sua matrícula e atenda as expectativas da instituição em relação à atividade de monitoria realizada.

Bolsas:

O aluno para receber a bolsa não poderá ser aluno com Fies, Prouni ou outra agências financiadoras. Estes, receberão somente o certificado e as horas complementares.

- O(A) estudante aprovado(a) neste Processo Seletivo, após divulgação do Resultado, passará a exercer a atividade de Monitor(a), sendo que por esta função, receberá da Instituição, um certificado de horas complementares no total de 45 horas e três parcelas de R\$100,00, desconto na mensalidade (outubro, novembro e dezembro).

Ausência de Vínculo empregatício:

A Monitoria, objeto do Presente Edital, não gera qualquer vínculo empregatício do estudante para com a Instituição de Ensino, devendo ser atentados o Contrato de Monitoria a ser pactuado, o Regimento Interno da Instituição e ainda demais temas/assuntos pertinentes.